



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 017

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 10.470 =

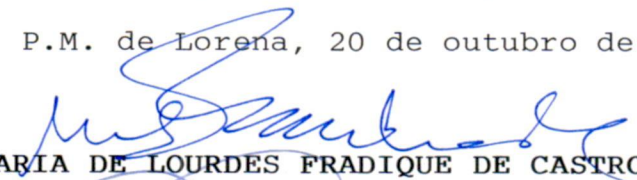
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

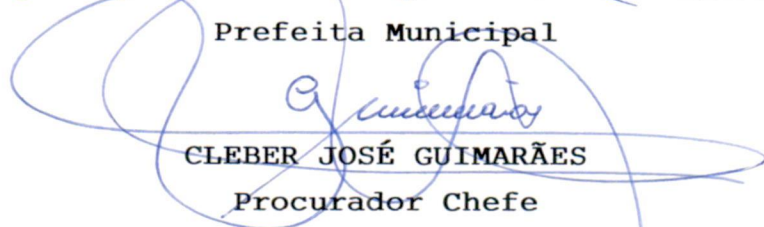
R E S O L V E :

Dispensar, por justa causa, a partir de 20 de outu
bro de 1995, o servidor **SOBSON ANTONIO LUIZ**, Registro nº3.930,
do cargo de Guarda, Nível "2A", no regime da Consolidação das
Leis do Trabalho, CLT, lotado no Setor de Segurança da Secreta
ria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, por ter
infringido o disposto nas letras "f" e "k", do artigo 482, do
Decreto-Lei nº 5.452 de 02.05.43.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de outubro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação